



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Pandemia - Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

**ATA DE REUNIÃO
Nº 12/2020**

Data: 13.05.2020

Horário: 16h.

Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membro da COEM**);
2. Juíza Katerine Jatahy (**Membro da COEM**);
3. Juíza Luciana Fiala (**Membro da COEM**);
4. Dra. Lúcia Iloizio Barros Bastos (**MPRJ**);
5. Dra. Carla Araújo (**MPRJ**);
6. Dra. Flávia Nascimento (**DPRJ**);
7. Dra. Matilde Alonso (**DPRJ**);
8. Major Samya Cotta (**PMERJ**);
9. Delegada Ana Lúcia Barros (**PCERJ - DEAMs**);
10. Delegada Juliana Amorim (**PCERJ - DGDEAM**);
11. Sra. Maria José de Melo (**CEJUVIDA**);
12. Sr. Jailton Menegatti (**CEJUVIDA**);
13. Sra. Cristina Fernandes (**CIAM MÁRCIA LYRA**);
14. Sra. Rosângela Pereira (**CEAM CHIQUINHA GONZAGA**).

As **Exma. Juíza Katerine Jatahy, membro da COEM**, abre os trabalhos às 16h32min, agradecendo a participação de todas em mais uma reunião da Rede, durante o período da pandemia, a fim de acompanhar o andamento das ações de melhorias para facilitar o acesso das vítimas de violência doméstica ao sistema de justiça e proteção, bem como proporcionar um atendimento célere aos pedidos de medidas protetivas.

Dra. Katerine Jatahy inicia as abordagens solicitando que a Delegada Juliana Amorim (DGDEAM) compartilhe como funciona o atendimento por telefone dos dois números de contatos divulgados nas redes sociais da PCERJ: **(21) 2334-9749** e o Whatsapp **(21) 99288-6369**.

Dra. Juliana Amorim (DGDEAM) esclarece que esses números são antigos na DGDEAM e utilizados, atualmente, apenas para prestar orientações e direcionamentos iniciais acerca do procedimento para realizar o registro de ocorrência (formas de acesso, orientações de preenchimento e indicações das Delegacias mais próximas, caso necessite de comparecimento presencial em situações graves como ameaça de morte, lesão corporal, cárcere etc.), exceto, nos casos de flagrantes, para os quais há o encaminhamento, imediato, de uma viatura ao local. Em situações que necessitem de um atendimento presencial e na hipótese de não haver uma DEAM na localidade da vítima, a mesma é orientada a comparecer à Delegacia mais próxima. Nesse caso, o agente de polícia que atendeu o telefonema entra em contato com a Delegacia da localidade e informa sobre o encaminhamento da vítima para o devido atendimento.

Contudo, em conversa com o Dr. Fábio Barucke, sobre a possibilidade da PCERJ disponibilizar um canal telefônico para o RO on-line das mulheres vítimas impossibilitadas de realiza-lo através da internet, **Dra. Juliana** enfatiza que o número do celular, **(21) 99288-6369**, poderá ser utilizado para esse propósito,

inicialmente, em virtude da mobilidade e disponibilidade durante 24h. Uma vez que a localidade onde encontra-se instalado o número fixo, **(21) 2334-9749**, não possui acesso ao sistema para realizar os ROs e funciona apenas em horário de expediente, das 8h às 18h, e com equipe reduzida, por conta da pandemia. Em contrapartida, de posse do celular, o policial escalado para atender, estará em um ambiente e estrutura propícios para acessar o sistema e prestar o devido atendimento.

Ao ensejo, compartilha que está sendo avaliado, internamente, se o canal telefônico fará um pré registro ou o RO on-line definitivo e, enfatiza que, apesar das dificuldades e escassez de recursos financeiros, há grande empenho da corporação para viabilizar o RO on-line com medida protetiva e o formulário nacional de risco também contemplado, bem como dispor de uma canal para as mulheres realizarem os ROs, por telefone, e que tenha estrutura apropriada para absorver as ligações de todas as localidades do Estado.

Em prosseguimento, **Dra. Luciana Fiala** discorre sobre o recorrente recebimento, a maioria por parte das Delegacias distritais, seja no plantão extraordinário ou via processo eletrônico, de registros incompletos, sem os requerimentos de medidas protetivas da vítima, bem como ausência dos exames de corpo de delito que são citados nos despachos, mas não são enviados digitalizados, dificultando as apreciações dos Magistrados. Contingencialmente, informa que tem oficiado a Delegacia de competência, via e-mail, solicitando o complemento das peças para dar continuidade.

Dito isso, recomenda que seja enfatizada com todas as Delegacias, especialmente as distritais, a importância de envio dos registros completos para fundamentar as decisões e não prolongar o tempo da tratativa. **Dra. Juliana Amorim (DGDEAM)** se compromete a endereçar, internamente, tal recomendação.
(DELIBERAÇÃO 01)

Em complemento, **Dra. Ana Lúcia** (DEAM Centro) corrobora com a necessidade da recomendação. No entanto, pondera quanto à rotina do processo eletrônico, uma vez que estão na fase de adaptação a essa nova realidade, com os agentes sendo capacitados gradativamente. Em algumas situações, tem percebido que, as dificuldades nos envios completos dos requerimentos, muitas vezes, ocorrem por entraves sistêmicos, durante essa fase inicial de implantação do processo eletrônico.

Dra. Carla Araújo (MPRJ) indaga sobre a continuidade do plantão extraordinário especializado, após implantação do processo eletrônico, em vigor desde o dia 04 de maio, nos Juizados de Violência Doméstica da Capital e Regionais. Ou seja, se existe a necessidade de continuar mantendo designação de Promotores Públicos para o referido plantão.

Dra. Katerine Jatahy informa que, nesse período de transição e em virtude da impossibilidade de transformar todos os processos físicos em eletrônicos, de forma rápida, o plantão extraordinário especializado permanecerá durante o mês de maio com atribuição reduzida, para garantir a apreciação das petições intercorrentes de processos físicos. Posteriormente, será reavaliado acerca da continuidade ou não do plantão.

Na oportunidade, **Sra. Jacqueline Vianna** (DICOL) complementa que a DGTEC está desenvolvendo uma ferramenta para possibilitar a entrada eletrônica de petições intercorrentes de processos físicos, pelo portal de serviços.

Dra. Flávia Nascimento (DPRJ) avança a possibilidade de agendar uma reunião específica com pauta exclusiva sobre a rotina do processo eletrônico, com objetivo de apresentar feedbacks, principais dificuldades, entraves sistêmicos, sanar dúvidas etc. E complementa que, no âmbito da DPRJ, umas das maiores dificuldades é não ter acessos às peças de processos físicos para apreciação.

Dra. Adriana Mello não se opõe, no entanto pondera para que todos apurem e registrem previamente todas as necessidades, dificuldades e dúvidas para verificar se a DGTEC conseguirá absorver e resolver tudo da melhor forma possível, uma vez que as equipes de tecnologia e informática estão todas

focadas na implantação e aprimoramento do sistema, para garantir o correto e efetivo funcionamento dentro das expectativas.

Quanto à acessibilidade dos processos físicos, **Dra. Luciana Fiala** endossa que, de fato, durante esse período, há muitas restrições e limitações envolvendo a circulação e digitalização documental (protocolo, mensageria etc.), mas que é importante discutir alternativas e estreitar a comunicação entre as instituições para minimizar o impacto na tratativa desses tipos de processos.

Em relação as dificuldades no acesso aos processos físicos, **Dra. Adriana Mello** avança a possibilidade do MPJ tentar pleitear um carro a exemplo do que foi solicitado pela COEM e liberado pelo TJRJ para eventual emergência, durante os plantões, seja para transportar uma vítima ou alguma documentação necessária. Assim como também disponibilizou um carro para que os Juizes do grupo de risco, pudessem receber em sua residência algum processo físico para dar o devido andamento.

Em complemento, **Sra. Jacqueline Vianna** (DICOL) informa que o parágrafo único, do artigo 1º. do Provimento CGJ No. 36, dispõe que: *“Durante o período previsto no caput, as unidades judiciárias de 1ª instância funcionarão, nos dias úteis e no horário das 11 às 18 horas, em regime de trabalho domiciliar (RETE), assegurada a manutenção dos serviços essenciais e das escalas de rodízio presencial e sobreaviso determinadas pela Administração e nesta norma.”*

A **Delegada Ana Lúcia Barros** (PCERJ - DEAMs) pede a palavra e indaga se o plantão noturno continua recebendo os casos do projeto Violeta, via correio eletrônico. Relata que, durante esta semana, a DEAM da Capital encaminhara um caso de Violeta, no plantão noturno, através do correio eletrônico utilizado normalmente. Contudo, o mesmo fora recusado com orientações para que a DEAM refizesse o encaminhamento, através da rotina do processo eletrônico.

Sr. Jailton Menegatti (CEJUVIDA) compartilha que tem percebido grande redução dos casos do projeto Violeta no plantão noturno e que, provavelmente, pode ser em razão da não marcação de “urgência”.

Dra. Katerine Jatahy endossa que é importante as Delegacias ativarem sempre o marcador de “urgência” no envio dos correios eletrônicos para os casos do Violeta, durante o plantão noturno.

Dito isso, caberá à COEM verificar se houve alterações na rotina do plantão noturno para os casos do projeto Violeta, informar aos integrantes da Rede, participantes dessa reunião, e reforçar com todos o procedimento vigente. (DELIBERAÇÃO 02)

Dando continuidade, **Dra. Adriana Mello** passa a palavra para que as Coordenadoras do CEAM Chiquinha Gonzaga e CIAM Márcia Lyra informe se houve alguma alteração nos atendimentos em seus respectivos centros de acolhimento, conforme já relatado em reuniões anteriores.

Sra. Rosângela Pereira (CEAM Chiquinha Gonzaga) informa que permanecem atendendo, em sua maioria, as mulheres vítimas já assistidas e que continuam atuando, também, em campanhas de entregas de cestas básicas para aquelas mais necessitadas.

Sra. Cristina Fernandes (CIAM Márcia Lyra) relata que realizou quatro novos atendimentos de primeira vez, através do *sigame* do *Disk Mulher* para seu telefone particular, na última semana, e que ocorrera dois desligamentos de abrigo no Lar da Mulher, recentemente. Ao ensejo, informa grande preocupação com essas mulheres que encerram o período de abrigo e não possuem recursos para recomeçar a vida. Dito isso, compartilha que o CIAM vem fazendo um acompanhamento diário com essas mulheres que são desligadas do abrigo.

Ao ensejo, **Dra. Adriana Mello** sintetiza sobre a reunião que ocorrera, nesta mesma data, com as secretárias e subsecretárias municipais e estaduais (responsáveis pelas políticas para as mulheres), em busca de soluções para as situações dos CIAMs e CEAMs, para a questão dos canais de atendimentos

alternativos e também sobre a questão do aluguel social. A secretária e a subsecretária estadual se comprometeram a apresentar na próxima reunião da Rede, os planos de ações para os temas abordados.

Com a palavra, a **Major Samya Cotta** (PMRJ) discorre sobre algumas dificuldades identificadas e relatadas pelos patrulheiros, durante os atendimentos da Patrulha Maria da Penha, e que estão impactando na proteção das vítimas:

(i) demora no processo de renovação das medidas protetivas nos casos que não apresentam fatos novos; (ii) dificuldades das vítimas em realizar o RO presencial nos casos de lesão corporal, ameaça ou injúria; (iii) demora na intimação do autor do fato; (iv) baixo volume de novas medidas protetivas recebidas pela Patrulha; (v) dados incompletos nos registros de acionamento da Patrulha, dificultando a localização das vítimas para acompanhamento; (vi) ausência ou demora no feedback do TJRJ e MPRJ referente aos relatórios dos casos graves sinalizados pela Patrulha; (vii) extravio de documentos das assistidas para os casos onde a Patrulha remete ao plantão judiciário as atualizações de endereços do autor do fato ou evidências com novas, a serem anexadas ao processo; (viii) inconsistências ou entraves sistêmicos enfrentados pelos próprios patrulheiros ao realizar o RO on-line, na tentativa de ajudar as vítimas (exemplo de um caso onde o patrulheiro não conseguiu cadastrar os dados do suposto autor do fato, pois o sistema não reconhecia o comando para salvar os dados inseridos na tela e o registro foi concluído sem os referidos dados).

Dra. Adriana Mello agradece a Major Samya pelos relatos apresentados e informa que muitas ações de melhorias já foram endereçadas, algumas até bem urgentes como a questão dos ROs (já sendo tratada pela PCERJ) e das medidas protetivas (com processos administrativos instaurados pela COEM e DPRJ com recomendações específicas para as análises e renovações das medidas protetivas), com base nesses feedbacks valiosos trazidos nos encontros semanais da Rede, principalmente da Patrulha que tem feito um excelente trabalho.

A Magistrada enfatiza a questão das intimações, para que as instituições continuem atuando nos entraves que possam estar dificultando-as, e avança a possibilidade da Major Samya, se possível, trazer mais detalhes/exemplos sobre a questão do extravio de documentos. Por fim, recomenda que é importante a Patrulha sempre manter o Juiz natural da causa ciente desses fatos, através dos informes estabelecidos no fluxo.

Dra. Katerine Jatahy reconhece o empenho de toda a Rede nas divulgações dos números de contatos e endereços eletrônicos em suas redes sociais e sites oficiais. Contudo, ressalta a importância de realizar uma campanha conjunta e coordenada para que haja ampla e constante divulgação dos contatos e canais de atendimentos, disponibilizados como alternativas para esse período de restrições, por conta da pandemia, a fim de facilitar o acesso das mulheres vítimas ao sistema de justiça e proteção.

Dito isso, informa que solicitará, em breve, para que cada instituição confirme os números de atendimento, a fim de inseri-los no material de divulgação que será elaborado para divulgação.

Além disso, parabeniza a todos pelas campanhas de doação que vem sendo realizadas para ajudar as mulheres vítimas de violência que também enfrentam dificuldades socioeconômicas e estão em situação de extrema pobreza.

Por fim, **Dra. Adriana Mello** endossa a sugestão apresentada em reunião anterior, sobre a possibilidade das Coordenadoras do CEAM Chiquinha Gonzaga e CIAM Márcia Lyra realizarem um levantamento das mulheres assistidas que estão passando por necessidades diversas, nesse momento da pandemia, e passarem por escrito para esse grupo da Rede de enfrentamento, indicando quais as principais necessidades, a fim de tentar viabilizar alguma campanha interna (TJRJ, DPRJ e MPRJ) de doação de alimentos, roupas, material de higiene, máscaras etc., de acordo com as necessidades levantadas.

Nada mais a tratar, as **Exmas. Juízas Katerine Jatahy e Adriana de Mello** encerram a reunião às 18h25 e designam a próxima reunião da Rede de Enfrentamento para o dia 20 de maio de 2020, às 16h,

incluindo na lista de convidados: a representante da DGTEC (Maria Eugênia), a Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado (Fernanda Titonel) e Subsecretária de Políticas para Mulheres (Camila Rodrigues). (DELIBERAÇÃO 03)

Dra. ADRIANA RAMOS DE MELLO

Membro da COEM

Dra. KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD

Membro da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enfatizar com todas as Delegacias, especialmente as Distritais, a importância de envio dos registros completos para fundamentar as decisões dos Magistrados e não prolongar o tempo da tratativa.	PCERJ (Dra. Juliana Amorim)	Até 5 Dias
02	Verificar se houve alterações na rotina do plantão noturno para os casos do projeto Violeta e informar aos integrantes da Rede, participantes dessa reunião, e reforçar com todos o procedimento vigente.	DICOL/COEM	Até 5 Dias
03	Enviar o convite da próxima reunião da Rede, designada para o dia 20 de maio de 2020, às 16h, incluindo na lista de convidados: a representante da DGTEC (Maria Eugênia), a Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado (Fernanda Titonel) e Subsecretária Estadual de Políticas para Mulheres (Camila Rodrigues).	DICOL/COEM	Imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em ___/___/2020.

Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE